



EDITAL

Edital de Chamamento nº 13 – Sorteio CEPAE 2026

A direção do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação convoca para matrícula os candidatos listados abaixo. No ato da matrícula, **é necessário apresentar a documentação descrita no item 7 do EDITAL N.º 01/2025.**

Os convocados deverão comparecer nos dias **26, 27, 28 ou 29 de maio de 2026** para efetuar a matrícula.

Devem ser observados os itens do Edital:

“6.4. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Centro do Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), no horário das 8 horas às 16 horas.”

“6.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a cujo responsável não comparecer no prazo de matrícula na data, horário e local estabelecidos. Neste caso, será chamado o próximo colocado na lista de espera a qual pertence a vaga disponível.”

“7.5. No ato da matrícula, caso sejam encontradas irregularidades quanto ao CPF, nome do/a candidato/a, série a ser matriculada e no atendimento ao disposto na Lei N.º 13.845, de 18/06/2019, que dá nova redação ao inciso V, do art. 53, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto do/a candidato/a e do Adolescente), a inscrição será considerada nula e o/a candidato/a perderá a vaga e o direito de fazer matrícula no CEPAE.”

Todos os candidatos convocados deverão preencher o formulário de levantamento socioeconômico e de desenvolvimento escolar, disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/ddHAnSiLw1wvups48>

Somente os candidatos convocados para os Ensinos Fundamental e Médio deverão preencher o formulário de levantamento do Setor de Nutrição, disponível no link abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1I7JXdhZbQWJsJGp3A_AXxFr93MuU0Z2T8ecYoYkK778ZqA/viewform?pli=1

4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

Posição Sorteio	Modalidade	Nome Candidato
8º	Comunidade II (Geral)	AURORA WERNECK PIACENTE



Documento assinado eletronicamente por **Neisi Maria Da Guia Silva, Diretor**, em 25/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218055** e o código CRC **9F4D93AC**.